PROJETO DE LEI Nº 039/2017

Súmula: Denomina a Praça dos Esportes e da Cultura, localizada no Conjunto Habitacional Joaquim Zarpellon, bairro Vila São João, de "PEC Valmir Ferreira".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Praça dos Esportes e da Cultura, localizada no Conjunto Habitacional Joaquim Zarpellon, bairro Vila São João, passa a denominar-se **PEC VALMIR FERREIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 24 de novembro de 2017.

RONI SUREK
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem ao Ilustre cidadão iratiense Valmir Ferreira, um homem de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, Valmir Ferreira, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 24 de novembro de 2017.

RONI SUREK
Vereador